

MATRÍCULA

30.364

FICHA

01

Campo Grande, 09/03/2007

IMÓVEL

**LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N.º 11 (ONZE), DA QUADRA N.º 02 (DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PRAIA DA URCA"**, nesta Capital, situado no lado par da Rua Tereza Barros dos Santos, a 50,00 metros da Rua Maria Aparecida Lacerda Fernandes, medindo e limitando-se: frente, 10,00 metros com a Rua Tereza Barros dos Santos; fundos, 10,00 metros com parte do lote 29 - Área de Domínio Público Municipal; lado direito, 30,00 metros com o lote 10 e lado esquerdo, 30,00 metros com o lote 12, perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados. De acordo com a Planta e Memorial Descritivos, elaborados pelo arquiteto Inácio Salvador Nessimian - CREA 909/MS, em 07.06.2006, aprovados pela P.M.C.G., em 26.06.2006, Processo n.º 60.439/2005-05. **PROPRIETÁRIA: FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, C.N.P.J. n.º 03.234.788/0001-99, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 2.440, Centro, 1º andar, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n.º 21.205, Lvº 2 desta CRI. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Campo Grande-MS, 09 de março de 2007. **DOU FÉ:**

**R.01-M.30.364****P.42.988**

**PROMITENTE VENDEDORA: FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, já qualificada. **PROMITENTE COMPRADORA: TEREZA FRANCISCA DE FREITAS**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, C.I./R.G. n.º 14.116.334 SSP/SP e C.P.F n.º 157.246.541-72, residente e domiciliada na Rua Trindade, n.º 581, Bloco B, Aptº 12, Residencial Verdes Matas, Jardim Paulista, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compromisso de Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Loteado, Contrato n.º 201/022, Proposta n.º 1300. **VALOR:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Emolumentos: R\$ 400,00. Funjecc (3%): R\$ 12,00. Funjecc (10%): R\$ 40,00. Tabela "J": R\$ 11,00. Selado sob n.º ACP 17165. Campo Grande-MS, 09 de março de 2007. **DOU FÉ:**

**R.02 -M.30.364****P.62.206 - 24/04/2009**

**CEDENTE: TEREZA FRANCISCA DE FREITAS**, já qualificada. **CESSIONÁRIA: MARINA GIACOMINI ONISHI**, brasileira, terapeuta ocupacional, CPF n.º 894.011.581-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **TABAJARA ONISHI FERNANDES**, brasileiro, gerente de vendas, C.P.F n.º 705.389.481-91, residentes e domiciliados na Rua Coronel Antonino, n.º 513, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Cessão de Compromisso. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, firmado em 03/04/2009. **VALOR:** R\$ 11.449,36 (onze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). Foi apresentado o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM n.º 562688/09-93 no valor de R\$ 714,00 calculado sobre a avaliação de R\$

continua no verso



REGISTRO  
**30.364**

FOYTA  
**01V**

**05/05/2009**  
Campo Grande.

35.700,00. Emolumentos: R\$ 400,00. Funjecc (3%): R\$ 12,00. Funjecc (10%): R\$ 40,00. ISSQN: R\$ 20,00. Selado sob nº ADA 40012 Campo Grande-MS, 05 de maio de 2009. **DOU FÉ:**

**R.03-M.30.364**

**P.107.450-25/09/2013**

**TRANSMITENTE:** FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada.  
**ADQUIRENTE:** MARINA GIACOMINI ONISHI, brasileira, terapeuta ocupacional, CI/RG nº 1027745 SEJUSP/MS e CPF nº 894.011.581-34, casada no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77 com **TABAJARA ONISHI FERNANDES**, brasileiro, gerente de vendas, CI/RG nº 961773 SSP/MS e CPF nº 705.389.481-91, residentes e domiciliados na Rua Tereza Barros dos Santos, nº 187, Loteamento Praia da Urca, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda.  
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 5º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 0392, fls 189/190, em 11 de setembro de 2013. **VALOR:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil setecentos reais). Emolumentos: R\$ 451,00. Funjecc (3%): R\$ 13,53. Funjecc (10%): R\$ 45,10. ISSQN: R\$ 22,55. Selo digital nº **AFU86517-142**. Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2013. **DOU FÉ:**

**AV.04-M.30.364**

**P.126.883-21/09/2015**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento particular firmado em 21/09/2015 por **MARINA GIACOMINI ONISHI**, já qualificada, para fazer constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada **01 CASA UNIRRESIDENCIAL SITUADA NA RUA TEREZA BARROS DOS SANTOS Nº 187, PARCELAMENTO PRAIA DA URCA, BAIRRO MONTE CASTELO**, com 02 pavimentos e área total construída de 197,01 metros quadrados. Apresentando HABITE-SE nº 1225/2015 expedido pela PMCG em 13/04/2015 através do processo nº 41084/2009-80 e CND do INSS nº 002472015-88888489, emitida em 11/08/2015. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%): R\$ 4,40. Funjecc (5%): R\$ 2,20. Funadep (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. Funde-PGE (4%): R\$ 1,76. FeadMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo digital **AKL18467-056**. Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2015. **DOU FÉ:**

**AV.05-M.30.364**

**P.127.098-29/09/2015**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento particular firmado em 29/09/2015 por **TABAJARA ONISHI FERNANDES**, para fazer constar que por sentença proferida em 05/03/2015 foi decretado o **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do requerente e **MARINA GIACOMINI ONISHI**, sendo que ela volta a usar o nome de solteira: **MARINA GIACOMINI**, conforme averbação constante na Certidão de Casamento matrícula nº 062901 01 55 2007 2 00244 148 0047679 21 do Cartório Santos Pereira - 1ª Circunscrição do Registro Civil desta Capital, arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 22,00. Funjecc (10%): R\$ 2,20. Funjecc (5%): R\$ 1,10. Funadep (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. Funde-PGE (4%): R\$ 0,88.

MATRÍCULA

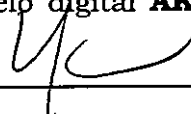
30.364

FICHA

02


Campo Grande 02/10/2015

IMÓVEL:-

FeadMP/MS (10%): R\$ 2,20. Selo digital **AKL19572-504**. Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2015. **DOU FÉ:** 

**R.06-M.30.364****P.131.934 - 19/04/2016****TRANSMITENTES:****MARINA****GIACOMINI**

(Hash:a5e7.493a.2565.c6e3.3378.263d.f34d.6f43.48d0.8ce0); **TABAJARA ONISHI FERNANDES** Hash: a5e7.493a.2565.c6e3.3378.263d.f34d.6f43.48d0.8ce0), já qualificados. **ADQUIRENTES: RODRIGO ALECSSANDER EVES DA SILVA**, brasileiro, vendedor, CI/RG nº 22.704.038-7 SSP/SP e CPF nº 260.702.888-40 e s/m **FRANCIELE ROSALEN**, brasileira, vendedora, CI/RG nº 1097113 SSP/MS e CPF nº 709.543.301-10, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Teresa de Barros dos Santos, 187, Bairro Praia da Urca, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Imóvel por Alienação Fiduciária e outra avenças, com caráter de escritura pública, na forma do art. 53 da Lei 11.076/04, que deu nova redação ao art. 38 da Lei 9.514/97, do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66, art. 26 do Decreto-Lei 70/66, da Lei 9514/97, e ainda, pela Resoluções do CMN nºs 3.706 e 3.932, firmado em 07 de abril de 2016. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) com parcela com recursos próprios do comprador; e R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais) com valor do financiamento. Emolumentos: R\$ 3.614,00. Funjecc (10%): R\$ 361,40. Funjecc (5%): R\$ 180,70. Funadep (6%): R\$ 216,84. ISSQN (5%): R\$ 180,70. Funde-PGE (4%): R\$ 144,56. FeadMP/MS (10%): R\$ 361,40. Selo digital **ALR91731-173**. Campo Grande-MS, 28 de abril de 2016. **DOU FÉ:** 

**R.07-M.30.364****P.131.934 - 19/04/2016**

**DEVEDORES FIDUCIANTES: RODRIGO ALECSSANDER EVES DA SILVA** e s/m **FRANCIELE ROSALEN** já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, C.N.P.J. n.º 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, Centro, Curitiba-PR. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Imóvel por Alienação Fiduciária e outra avenças, com caráter de escritura pública, na forma do art. 53 da Lei 11.076/04, que deu nova redação ao art. 38 da Lei 9.514/97, do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66, art. 26 do Decreto-Lei 70/66, da Lei 9514/97, e ainda, pela Resoluções do CMN nºs 3.706 e 3.932, firmado em 07 de abril de 2016. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, destinado à aquisição do imóvel objeto desta

continua no verso

matrícula, no valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), a ser reposto no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 4.065,32 (quatro mil e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), vencendo em 07/05/2016, à taxa de juros nominal de 10,1174% a.a. e efetiva de 10,6000% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Emolumentos: R\$ 1.446,00. Funjecc (10%): R\$ 144,60. Funjecc (5%): R\$ 72,30. Funadep (6%): R\$ 86,76. ISSQN (5%): R\$ 72,30. Funde-PGE (4%): R\$ 57,84. FeadMP/MS (10%): R\$ 144,60. Selo digital **ALR91732-528**. Campo Grande-MS, 28 de abril de 2016. **DOU FÊ:**

**AV.08-M.30.364****P.161.103-26/03/2019**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 25/03/2019, por **MARINA GIACOMINI**, com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a propositura de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, autos sob nº 0803858-66.2018.8.12.0001, distribuída para a 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, com valor da causa de R\$ 69.025,25 (sessenta e nove mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), em que figuram como Exequentes **MARINA GIACOMINI**, CPF nº 894.011.581-34 e **TABAJARA ONISHI FERNANDES**, CPF nº 705.389.481-91 e como Executado **RODRIGO ALECSANDER EVES DA SILVA**, CPF 260.702.888-40. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo digital **ABO14729-356-NOR**. Campo Grande-MS, 12 de abril de 2019. **DOU FÊ:**

**AV.09-M.30.364****P.168.501-26/12/2019**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 30 de outubro de 2019, conforme art. 234 da Lei nº 6.404/64, para constar a **CISÃO PARCIAL** do patrimônio líquido do credor fiduciário do **Registro nº 07** desta matrícula, para o **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, conforme Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2016, registrada sob nº 20167762605 em 29/11/2016. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. Selo digital **ACO88037-999-NOR**. Campo Grande-MS, 02 de janeiro de 2020. **DOU FÊ:**

**AV.10-M.30.364****P.175.348-29/09/2020**

continua na ficha 03





MATRÍCULA

30.364

FICHA

03

Campo Grande, 09/10/2020

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 29/09/2020, com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a propositura de **Ação de Execução de Título Extrajudicial** - Nota Promissória, autos sob nº 0833750-20.2018.8.12.0001, distribuída para a 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes da Comarca de Campo Grande-MS, com valor da causa de R\$ 124.139,37 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), em que figuram como Exequente: **MARINA GIACOMINI**, CPF nº 894.011.581-34; e como Executado: **RODRIGO ALECSSANDER EVES DA SILVA**, CPF nº 260.702.888-40. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo digital **ADV50578-092-NOR**. Campo Grande-MS, 09 de outubro de 2020. **DOU FÉ:** *Raudia*

**AV.11-M.30.364****P.181.200-16/04/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 14 de abril de 2021, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita aos devedores fiduciantes **RODRIGO ALECSSANDER EVES DA SILVA** e s/m **FRANCIELE ROSALEN**, já qualificados e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM nº 514362/21-10, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) calculado sobre a avaliação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Emolumentos: R\$ 44,00 FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. Selo digital **AEU57529-240-NOR**. Campo Grande-MS, 05 de maio de 2021. **DOU FÉ:** *franco*

continua no verso

NÚMERO  
30364FICHA DE CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO  
PARA IMPRESSÃO DO CARIMBO**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA  
MATRÍCULA****3ª Circunscrição Imobiliária**

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

**Certifico**, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **30364**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº **305.902**. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Funde-PGE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,90. Selo: R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65. **Selo digital sob nº AEU59029-010-NOR**. Campo Grande, MS, **14 de maio de 2021** às 11:07.

---

Oficial / Escrevente Autorizado(a)  
Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WAVGS-GJU3N-M38V6-X92X3

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alynne Aparecida Mariano Bezerra (CPF 034.403.571-98)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WAVGS-GJU3N-M38V6-X92X3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>